

MEMORANDO 75/2021 – Dpto de Licitações e Contratos

Cruz Machado, 21 de junho de 2021

ÀO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Prezados:

Através deste solicitamos parecer jurídico quanto ao recurso apresentado pela proponente Ana Cláudia Kuabiaki (em anexo), quanto ao credenciamento nº 011/2021, cujo objeto é **contratação de profissionais para prestação de serviços de Assistente Social e Psicólogo, para prestação de serviços no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.**

Ressaltamos que durante a conferência dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação não pontuou os seguintes cursos da recorrente:

- Certificado Curso livre de Teologia ministrado pelo Instituto Teológico Quadrangular; (em anexo);
- Certificado “Brasil conta comigo – Profissionais da Saúde” – tendo concluído a capacitação nos PROTOCOLOS DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19);

Cabe frisar que conforme edital na tabela do item 7.1.1 consta: “Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida”. Portanto a Comissão de Licitação não pontuou os cursos citados acima, pois entendeu que os mesmos não estão associados à atuação do psicólogo junto à Secretaria de Assistência Social;

Solicitamos parecer jurídico, quanto ao recurso apresentado pela recorrente, a qual requer a validação do curso, para que o mesmo conste na sua pontuação final.

Necessitamos da manifestação do Departamento Jurídico no prazo de 03 (três) dias, devido aos prazos para resposta pela Comissão de Licitação.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

VERA M^ª BENZAK KRAWCZYK
Secr. Fazenda e Planejamento
DECRETO 3449/2021

Vera Maria Benzak Krawczyk
Setor de Licitações e Contratos

*Recebido em
21/06/2021
M^ª JB. Silve*